

Câmara Municipal

EXPEDIENTE DO DIA
EM 30/10/87

11
Quel



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. 527
Em 21/10/1987
E. Silva
Encarregado

LEI Nº 983/87

Prefeitura
Municipal
de
Domingos Martins
Est. do Esp. Santo

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO MÁRIO P. PINTO, a Atual Rua Projetada que se comunica com as Ruas das Acácias e Pastor Schneider, neste Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 16 de setembro de 1987.

Moacir da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada em data de 16/09/87, no Livro nº 09, fls. nº 05 verso.